Lei nº 905, de 1981

"Dispõe sobre doação de seis terrenos às indústrias "I.L.V.", de Lousada & Cia. Ltda. no Parque Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1.981, aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

Lei:

Artigo 1º). Fica doado às indústrias "I.L.V", de Lousada & Cia. Ltda., seis terrenos sem quaisquer benfeitorias, caracterizados pelos números 12, 13, 14, 21, 22 e 23 e situados no Parque Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque", com a seguinte delimitação em conjunto:

"Partindo de um ponto inicial, considerado no alinhamento divisório do lote nº 11, sentido longitudinal ao eixo transversal da via pública frontal, segue em linha reta, numa distância de 140 metros divisando com o lote retro mencionado e com o de nº 24; daí, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 75 metros e confrontando com a via pública paralela à frontal; daí, incorporando os lotes números 23, 22 e 21; deflete novamente à direita e segue em linha reta, numa distância de 140 metros, divisando com

os lotes números 20 e 15, respectivamente, até alcançar o alinhamento divisório da via pública frontal; daí, deflete finalmente à direita e segue em linha reta, numa distância de 75 metros, até encontrar o ponto inicial de partida, divisando com a citada via pública, incorporando os lotes números 14, 13 e 12 e encerrando com área de 10.500 metros quadrados.

Artigo 2º)- A doação de que trata o artigo 1º, desta lei, restringe-se, literalmente, às condições, exigências, benefícios e sanções previstos pela Lei nº 839, de 21 de fevereiro de 1980.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de junho de 1981.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento na mesma data.

Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba